



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 25/2021.

Publicado no Mural da Câmara

19 / 10 / 2021

Ruol

Assinatura do Responsável

Institui Ponto Facultativo em 28 e 29 de Outubro e no dia 01 de Novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 0382/2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município de Laranjada da Terra/ES; **CONSIDERANDO** o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), período imediatamente posterior ao dia de comemoração do DIA DO SERVIDOR, comemorado em 28/10/2021 (quinta-feira); **CONSIDERANDO** o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), período imediatamente anterior ao dia de confraternização religiosa do DIA DE FINADOS, ordenado em 02/11/2021 (terça-feira); **CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data; **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente; **CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como PUNTO FACULTATIVO no expediente do dia 28 e 29 de Outubro e no dia 01 de Novembro de 2021, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Laranja da Terra/ES, 19 de outubro de 2021.

JACKSON
BULERIANM:09668
141776

Assinado de forma digital por
JACKSON
BULERIANM:09668141776
Data: 2021.10.19 12:07:45
-03'00'

JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal